



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA CPPSE/GCIN Nº 002/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Chefe-Geral do Centro de Pesquisa de Pecuária do Sudeste - CPPSE e o Chefe da Gerência de Contratação e Infraestrutura - GCIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

1. Designar, a partir de 15 de setembro de 2021, **Carlos Policarpo**, Técnico A (CPPSE), presidente, **Nizael Francislei Rosa**, Analista A (CPPSE), vice-presidente, **Ana Alba Bizon Dania**, Técnico A (CPPSE), membro, **Ane Lisye Fiala Garcia Silvestre**, Analista A (CPPSE), membro, **Carmen Lúcia de Araújo**, Técnico A (CPPSE), membro, **César Antonio Cordeiro**, Analista B (CPPSE), membro, **Eduardo Luiz de Oliveira**, Analista A (CPPSE), membro, **Elisangela Carina da Silva**, Assistente B (CPPSE), membro, **Fabiano Okumura**, Analista A (CPPSE), membro, **Gilberto Cesar Agostinho**, Assistente A (CPPSE), membro, **Hélio de Sena Gouvea Omote**, Analista A (CPPSE), membro, **Jorge Novi dos Anjos**, Técnico A (CPPSE), membro, **Juliana Gonçalves Costa**, Analista A (CPPSE), membro, **Luciana Abreu Murad Pádua**, Analista A (CPPSE), membro, **Maria Cristina Campanelli Brito**, Assistente A (CPPSE), membro, **Renato Correa de Melo**, Assistente A (CPPSE), membro, **Robson Rodrigues Santiago**, Analista A (CPPSE), membro, **Roselito Fávero da Silva**, Analista A (CPPSE), membro, **Silvia Helena Piccirillo Sanchez**, Técnico A (CPPSE), membro, **Tulio Magnani Junior**, Analista A (GCIN), membro, e **Valdemir Rosendo da Silva**, Assistente A (CPPSE), membro, para constituir a Comissão de Inventário que tem por objetivo realizar o inventário físico de bens móveis, imóveis, intangíveis, materiais, produtos e criações da Unidade.

2. A Comissão deverá confrontar os totais dos respectivos inventários, em nível de conta contábil;

3. O relatório deverá conter avaliação das condições de conservação dos imóveis da Unidade;

4. A Comissão terá prazo até 10.01.2022 para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura
(GCIN)



conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Pinto, Gerente-Adjunto**, em 22/09/2021, às 14:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5903729** e o código CRC **3E9329F6**.